

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de BEATRIZ GILDA JEGERHORN GRINSZTEJN, Médica do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, SIAPE nº 03756752, com a finalidade de participar da Reunião Internacional "HIVR4P", onde especialistas de diversos países discutirão importantes temas sobre os últimos desenvolvimentos de pesquisa nos campos da prevenção biomédica do HIV, em Nova Iorque, Estados Unidos, no período de 23/01 a 27/01/2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25029.100003/2018-92).

Cancela

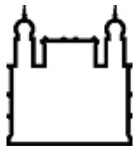
Altera

Distribuição

Geral

Data

18/01/2018



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		067/2018-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 18/01/2018.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	18/01/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.